

1. Existe um valor de taxa de filiação individual e um outro valor de anuidade. No momento da filiação devo pagar estas duas taxas ou somente a taxa de filiação?

Resposta: No primeiro ano é pago R\$145,00, que inclui tanto a taxa de inscrição (30,00) quanto a anuidade (115,00). A partir do segundo ano é paga somente a anuidade (R\$ 115,00).

2. A anuidade é válida por um ano a partir da data da filiação ou somente para o ano corrente?

Resposta: Somente para o ano corrente. A anuidade deverá ser quitada em março.

3. As cartas de apresentação devem ser assinadas por membros da FEMESP (Diretoria ou filiados)?

Resposta: Não. Entretanto é mais interessante que seja, pois é mais rápido para a Diretoria avaliá-las.

4. Para quê servem as cartas de apresentação?

Resposta: A idéia é ter uma referência de pessoas que convive no montanhismo para avaliar o candidato quanto à conduta ética em relação ao montanhismo e meio ambiente.

5. Para quê serve o Currículo de Montanha?

Resposta: O currículo de montanha indica qual o nível técnico e experiência que o candidato possui no montanhismo.

6. Quais os critérios de avaliação do Currículo de Montanha?

Resposta: A avaliação da Diretoria da FEMESP será efetuada com base no currículo mínimo do Curso de Iniciação ao Montanhismo, que consta na Norma FEMESP NDT 001.01/2006. O currículo mínimo está disponível no site da FEMESP (http://www.femesp.org/filia_critérios.php).

7. Quais as vantagens de ser filiado à Federação?

Resposta: A principal vantagem de ser filiado é estar participando de forma ativa da Federação e contribuindo para que a entidade cresça e seja cada vez mais representativa da comunidade. Com uma Federação mais forte, temos mais força para intervir nas questões de nosso interesse. Entretanto também há alguns benefícios diretos aos filiados, os quais: desconto de 50% no ingresso dos Parques Nacionais do Itatiaia e da Serra dos Órgãos e desconto no Teresópolis Hostel. Estamos em busca de novos parceiros para trazer mais benefícios aos filiados.

8. Existe alguma diferença entre o Filiado Individual e o filiado a partir dos Clubes?

Resposta: Sim. O filiado a partir de clubes é representado nas decisões da Federação via Clubes. Já o Filiado Individual não tem uma representatividade direta, entretanto é esperado que este colabore individualmente com nossas atividades.

9. O Filiado Individual têm direito ao voto em assembléia?

Resposta: Não. O Filidado Individual tem direito somente à voz.

10. O Filiado Individual pode ser membro da Diretoria?

Resposta: Sim, mas somente em cargos não estatutários. Os cargos estatutários são: Presidência, Vice-Presidência, Secretaria, Tesouraria, Diretoria Técnica e Diretoria de Meio Ambiente.

11. O Filiado Individual tem direito à carteirinha?

Resposta: Sim. A carteirinha será a forma de identificação e apresentação no qual os Filiados Individuais poderão solicitar seus benefícios.